

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">153/XIII/1.ª</a>
<b>Proponente/s:</b>	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE).
<b>Assunto:</b>	<b><i>Altera o Estatuto dos Deputados tornando obrigatório o Regime de Exclusividade dos Deputados à Assembleia da República.</i></b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	A matéria objeto deste projeto de lei não parece justificar a audição, contudo, uma vez que a mesma foi promovida relativamente a outras iniciativas que visam também alterar o Estatuto dos Deputados, será de ponderar a sua necessidade.
<b>Comissão em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª).</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

**Nota:** A discussão na generalidade do projeto de lei encontra-se agendada para a reunião plenária do dia 08/04/2016 (cfr. Súmula n.º 17 da Conferência de Líderes, de 29/03/2016), pelo que não parece justificar-se, nesta fase, a sua baixa à comissão.

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano (Ext. 11822)  
Divisão de Apoio ao Plenário